CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 278/72 INDICAÇÃO CEE Nº 107/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca

ASSUNTO - Aprovação de Dança Examinadora para defesa de tese de doutoramento de MARINA DE ANDRADE MARCONI

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO -

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Antigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 278 /72 , em nome de MARINA DE ANDRADE MARCONI, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Ciências Sociais, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dra Nice Lacock Muller
2. Dr.Antonio Delorenzo Neto
3. Dr.Erasmo d'Almeida Magalhães
4. Dra Eva Maria Lakatos
5. Dr.Odilon Nogueira

SUPLENTES:

1. Dr. Lambert Bovy
2. Dr. João Batista Borges Pereira

Obs. Os demais são designados também como Suplentes, na ordem apresentada

Presentes os nobres Conselheiros: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXX X X X X X X X X X X X X X X X X X X X , Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 24 / janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães—Presidente